

# EDITAL N.º 05/2017

A Comunidade de São Pio X regulamenta a atividades promocionais de arrecadação de recursos financeiros AÇÃO PROMOCIONAL “ENTRE IRMÃOS”.

## 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS:

1.1 - A AÇÃO PROMOCIONAL “ENTRE IRMÃOS” é uma promoção da ASSOCIAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA SÃO PIO X, mantenedora da Comunidade de São Pio X, e compreende a participação de todos aqueles que voluntariamente desejarem contribuir financeiramente com as atividades estatutárias da mantenedora;

1.2 - O período de realização da AÇÃO PROMOCIONAL “ENTRE IRMÃOS” será do dia 05 de novembro a 28 de dezembro de 2017 quando será realizado o sorteio no evento “Cenáculo de Fim de Ano”.

## 2. COMO PARTICIPAR:

2.1 - Para participar, basta o interessado adquirir um dos cupons emitidos pela ASSOCIAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA SÃO PIO X, mediante contraprestação financeira no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) no ato do recebimento do mesmo, preenchimento integral do canhoto do cupom, sendo obrigado a informar o seu RG ou CPF.

## 3. DOS CUPONS:

3.1 – Em primeiro lote, serão emitidos 5.000 (cinco mil cupons) cupons numerados e sequenciados, com uma (01) possibilidade cada, iniciando-se a contagem a partir do número 0001 finalizando-se a mesma no número 5.000, totalizando 5.000 (cinco mil cupons) números concorrentes. Caso haja necessidade, a promotora deverá tornar público a emissão de um novo edital com as informações deste novo lote.

3.2 - O valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) dá o direito a um (01) cupom com um (01) número que será entregue no ato da contribuição.

3.3 - Os cupons poderão ser encontrados na sede da Comunidade de São Pio X, na Rua Afonso Pena 61 – centro de Campina Grande, com os membros associados e voluntários da realizadora.

3.4 - A ASSOCIAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA SÃO PIO X se responsabiliza pela coleta de dados e documentos pessoais dos adquirentes no talão dos respectivos cupons.

## 4. DO PRÊMIO:

4.1 - Descrição do prêmio: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

4.2 - O prêmio estará disponível a partir das 14 horas do dia 29 de dezembro de 2017.

4.3 - O ganhador do prêmio cede, a título gratuito, e pelo período de 2 (dois) anos, a contar da apuração da presente promoção, sua imagem, som de vozes, performances e nomes, em filmes publicitários veiculados em mídia eletrônica, Internet, fotos, cartazes, anúncios em jornais,

revistas e outros, e em qualquer outra forma de mídia impressa, a serem divulgados no Território Nacional, referentes à divulgação da conquista dos prêmios.

4.6 - O prêmio é individual e intransferível. Em caso do premiado ser menor de idade, o responsável legal deverá comparecer para receber a premiação munido de documentação que comprove a responsabilidade.

4.7 - O bem objeto da presente campanha deverá ser retirado pelo próprio ganhador ou a quem ele determinar, por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no local e hora estabelecidos, após comprovação de identidade.

## 5 - DO SORTEIO:

5.1 - O sorteio ser realizado no dia 28 de dezembro de 2017, às 21h30 no final do evento "Cenáculo de Fim de Ano".

5.2 - Será contratada pela ASSOCIAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA SÃO PIO X, entidade promotora da AÇÃO PROMOCIONAL "ENTRE IRMÃOS", uma auditoria que será responsável por atestar a observância e o respeito às disposições mencionadas neste regulamento, mediante a elaboração da ata de apuração.

5.3 - A mecânica do sorteio será da seguinte forma: todos os canhotos dos cupons vendidos estarão dispostos em uma caixa devidamente lacrada que estará disponível no palco do "Cenáculo de Final de Ano".

5.6 - Para a realização do sorteio serão convidadas pessoas escolhidas aleatoriamente entre os participantes do "Cenáculo de Fim de Ano", uma pessoa para abrir a porta da caixa, retirando o lacre e outra retirar um cupom correspondente ao prêmio.

5.7 - O nome do ganhador será anunciado no momento de cada sorteio e estará disponível no site [www.comunidadepiox.org.br](http://www.comunidadepiox.org.br) e em suas mídias sociais.

5.8 - O prêmio não será entregue no momento do sorteio mesmo que o vencedor esteja presente no evento.

## 6 - DA ENTREGA DO PRÊMIO:

6.1 - No prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do sorteio, caso o vencedor não tenha compareça a sede da ASSOCIAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA SÃO PIO X notificará através do site [www.comunidadepiox.org.br](http://www.comunidadepiox.org.br) e com força de compromisso irrevogável e irretroatável, conforme modelo no Anexo I, em que ficará consignado o seu direito ao prêmio e todas as instruções para que venha a usufruir do mesmo.

6.2 - A entrega do prêmio será feita mediante comprovação de identidade, por meio de documento original, que confirme os dados do portador do cupom sorteado, ou por seu representante legal, devidamente qualificado conforme o descrito no item 4.7, na cidade onde residir o ganhador.

6.3- A ASSOCIAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA SÃO PIO X reserva-se o direito de reter o prêmio caso existam dúvidas quanto à identidade do ganhador, hipótese na qual o bem sorteado será objeto de depósito, judicial ou extrajudicial, até que sejam dirimidas, em juízo ou fora dele, as dúvidas eventualmente existentes.

6.4 - Caso o vencedor não obedeça, ou não cumpra qualquer uma das normas acima mencionadas, perderá automaticamente o direito ao prêmio.



## 7. DA DECADÊNCIA:

7.1 - O direito do contemplado de reclamar o prêmio que lhe foi conferido no momento da apuração, decai no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da apuração. Caso, durante o período acima determinado, o contato com o contemplado não seja possível ou o contemplado não entre em contato com a entidade promotora, o prêmio será destinado a casa de apoio "Vila Frei Galvão".

## 8 - DOS CUPONS NÃO ADQUIRIDOS:

8.1- Os cupons não adquiridos serão recolhidos e destruídos no ato do sorteio.

## 9 - DA PUBLICIDADE DO REGULAMENTO:

9.1- Este regulamento está disponível no site [www.comunidadepiox.org.br](http://www.comunidadepiox.org.br) onde poderão ser esclarecidas todas as eventuais dúvidas.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela ASSOCIAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA SÃO PIO X, através de uma comissão formada especialmente para a AÇÃO PROMOCIONAL "ENTRE IRMÃOS", sob supervisão do departamento Jurídico naquilo que couber, estabelecendo desde já a Comarca de Campina Grande - Paraíba como foro para dirimir questões controversas.

Campina Grande - PB, 30 de outubro de 2017.

  
**Gustavo Lucena de França Costa, fvc**  
*Diretor Presidente em Exercício*



## ANEXO I – EDITAL N.º 05/2017

### CARTA COMPROMISSO

Prezado(a) \_\_\_\_\_(nome completo do contemplado), temos o prazer de confirmar que você foi contemplado na AÇÃO PROMOCIONAL “AÇÃO PROMOCIONAL “ENTRE IRMÃOS”” com o número XXXXXX fazendo jus ao prêmio de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Assim, nos termos do regulamento da AÇÃO PROMOCIONAL “AÇÃO PROMOCIONAL “ENTRE IRMÃOS””, já de seu conhecimento, que ora é reiterado, assumimos, de forma irrevogável e irretroatável o compromisso de entrega do prêmio acima descrito.

Para que possamos tomar as providências necessárias à efetivação da entrega do prêmio, o(a) senhor(a) deverá cumprir o descrito no item 6.2 do Regulamento da AÇÃO PROMOCIONAL “ENTRE IRMÃOS” disponível no site [www.comunidadepiox.org.br](http://www.comunidadepiox.org.br) através do edital n.º 05/2017.

Findo o prazo estabelecido, sem ao atendimento das cláusulas relacionadas no parágrafo anterior, será obedecido o item 7.1 do Regulamento, restando finalizado o compromisso ora assumido.

As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo fone (83) 3341-7017 ou pelo endereço eletrônico [associacao@piox.org.br](mailto:associacao@piox.org.br)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

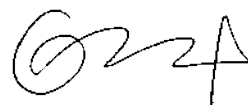
Ciente:

\_\_\_\_\_  
Contemplado

CPF:

RG:

\_\_\_\_\_  
Associação Carismática Católica São Pio X





## ANEXO II – EDITAL N.º 05/2017

### RECIBO DE ENTREGA DO PRÊMIO

Eu, abaixo qualificado, recebi da ASSOCIAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA SÃO PIO X, com sede na Rua Afonso Pena, 61 – centro, Campina Grande, Paraíba, inscrita no CNPJ 02.868.732/0001-23 o prêmio no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), que me coube na apuração realizada em 28 de dezembro de 2017, relativa à AÇÃO PROMOCIONAL “AÇÃO PROMOCIONAL “ENTRE IRMÃOS””.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do contemplado: \_\_\_\_\_

Qualificação do contemplado:

Nome: \_\_\_\_\_

RG n.º \_\_\_\_\_ Órgão expedidor \_\_\_\_\_ CPF n.º \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

